

## FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROGRAMA (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL)

1 – DADOS GERAIS DA PROPOSTA			
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo		Versão 1.0
VIGÊNCIA DO PROGRAMA:	2025-2029 (54 meses)		
2 – DEMANDANTE DO PROGRAMA (INSTITUIÇÃO DEMANDANTE)			
INSTITUIÇÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CNPJ:	27.080.563/0001-93
2.1 – DADOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA			
NOME COMPLETO:	Stephanie Correa Marques		
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04		
CELULAR:	(21) 99667-2141	E-MAIL INSTITUCIONAL:	scmarques@sedu.es.gov.br
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO		
CV LATTES:	<a href="http://lattes.cnpq.br/5429268792260507">http://lattes.cnpq.br/5429268792260507</a>		
2.2 – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
<p>O comitê de governança composto por no mínimo 3 membros, sendo um coordenador representante da Instituição Demandante e os demais, representantes de outras instituições ligadas aos objetivos do programa.</p> <p>O comitê de governança é o responsável pela aprovação apenas de projetos/editais que estejam alinhados ao eixo/tema(s) do planejamento estratégico selecionado pelo programa:</p>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>a. 01 (um) representante da Sedu (Presidente do Comitê);</li> <li>b. 01 (um) representante Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames);</li> <li>c. 01 (um) representante do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).</li> </ul>			
2.3 – ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA			
<p>O Comitê de Governança terá como atribuições fornecer orientação estratégica, revisar o progresso do programa e dos projetos/editais a ele vinculados, e tomar decisões críticas as quais podem incluir, mas não se limitam a: verificar a aderência das propostas de projetos; determinar se a proposta de projeto atende aos objetivos geral e específicos do programa; e estabelecer a prioridade dos projetos dentro da carteira de projetos do programa.</p>			

3 – DETALHAMENTO DO PROGRAMA	
NOME DO PROGRAMA:	Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo
SELECIONAR UM OU MAIS TEMAS EM APENAS UM EIXO ESTRATÉGICO DO GOVERNO DO ES	
<b>EIXO 1</b> <b>+QUALIDADE DE VIDA AOS CAPIXABAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER <input type="checkbox"/> SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA <input type="checkbox"/> PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS
<b>EIXO 2</b> <b>+DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO <input type="checkbox"/> INFRAESTRUTURA
<b>EIXO 3</b> <b>+RESULTADOS PARA OS CAPIXABAS</b>	<input type="checkbox"/> GESTÃO PÚBLICA INOVADORA <input type="checkbox"/> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS <input type="checkbox"/> EMPREGO, TRABALHO E RENDA
3.1 – RESUMO (PUBLICÁVEL)	

O Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo objetiva impulsionar a transformação da educação pública do Estado do ES, promovendo o avanço científico e tecnológico, por meio da pesquisa, extensão, inovação e do desenvolvimento de políticas públicas voltados à melhoria da qualidade do ensino.

O Programa tem por diretrizes garantir uma educação pública de excelência, inclusiva e inovadora, promovendo o sucesso escolar e a formação integral dos estudantes, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), por meio do planejamento, da implementação, do monitoramento e da avaliação de ações estratégicas do estado do Espírito Santo.

### 3.2 – JUSTIFICATIVA

O Programa foi elaborado para desenvolver e apoiar políticas educacionais que promovam a educação integral, fortalecendo as aprendizagens essenciais dos estudantes por meio da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, iniciação científica e ao aprofundamento na área de STEAM.

A educação pública enfrenta desafios complexos e dinâmicos que exigem soluções inovadoras para garantir a equidade, a qualidade e a inclusão no processo de ensino-aprendizagem. Nos últimos anos, diagnósticos realizados pela Sedu indicaram a necessidade de fortalecimento das aprendizagens, ampliação do acesso à educação integral e aprimoramento da formação docente para atender às novas demandas educacionais.

O programa foi concebido para incentivo à pesquisa, à extensão e à inovação na educação básica. Para responder a essas demandas, incentivando a pesquisa aplicada à educação básica, a formulação e implementação de políticas educacionais baseadas em evidências, a disseminação de boas práticas, a integração de novas tecnologias no ambiente escolar e a viabilização da produção de conteúdo didático para professores e estudantes. Ao estruturar iniciativas voltadas para a educação integral, o Programa fortalece as aprendizagens dos estudantes, promovendo a implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, com ênfase na iniciação científica e na abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).

O Programa está alinhado aos objetivos estratégicos da Sedu e às diretrizes do planejamento estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo, especialmente no que tange ao fortalecimento da educação como alavanca para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Ao promover a geração e disseminação de conhecimento, o Programa contribui para a melhoria da qualidade da educação e para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI, fortalecendo a competitividade do Estado e gerando impactos positivos na economia e na sociedade capixaba.

Dessa forma, a criação do Programa representa uma resposta estratégica às necessidades emergentes da educação pública, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e inovação, com foco na melhoria da aprendizagem e na formação integral dos estudantes.

### 3.3 – OBJETIVO GERAL

O Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo objetiva impulsionar a transformação da educação pública do Estado do ES, promovendo o avanço científico e tecnológico, por meio da pesquisa, da extensão, da inovação e do desenvolvimento de políticas públicas voltados à melhoria da qualidade da educação e, portanto, a melhoria da qualidade de vida dos capixabas.

### 3.4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS PACTUADAS POR CADA OBJETIVO ESPECÍFICO
Desenvolver e implementar pesquisas, capacitações e inovações educacionais que promovam a equidade e a inclusão.	Pelo menos um projeto de iniciação científica para equidade e inclusão educacional implementado.
Criar e difundir metodologias, pesquisas e extensão que auxiliem na recuperação e no fortalecimento das aprendizagens.	Pelo menos 20 conteúdos educacionais que apoiem a recomposição das aprendizagens na rede de ensino estadual elaborados.
Fomentar a cultura digital e a inovação, por meio de projetos, pesquisas, formações e capacitações a profissionais da educação e estudantes.	Pelo menos um produto ou ação desenvolvido para fomento de práticas inovadoras.
Fomentar pesquisas, formações e extensão acadêmica objetivando o desenvolvimento integral dos estudantes.	Pelo menos 1000 vagas em projetos educacionais que desenvolvam a dimensão integral dos estudantes disponibilizadas.

### 3.5 – BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROGRAMA

O Programa visa impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local por meio do incentivo à pesquisa, à extensão e à inovação. Os benefícios e resultados esperados incluem:



**Fortalecimento das instituições de ensino e pesquisa:** Ampliação da cooperação entre universidades, centros de pesquisa e os diferentes setores, promovendo o avanço do conhecimento aplicado.

**Aprimoramento da formação acadêmica e profissional** por meio da concessão de bolsas de pesquisa, capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de competências técnicas e científicas.

**Maior inserção do conhecimento científico na formulação de políticas públicas,** contribuindo para soluções inovadoras e embasadas para desafios locais e regionais.

**Expansão da rede de colaboração interinstitucional,** fortalecendo parcerias entre universidades, institutos de pesquisa e os diferentes setores.

**Incremento da produção científica e tecnológica,** com ampliação de publicações e inovações aplicadas ao desenvolvimento regional.

**Melhoria na qualidade de vida da população,** com soluções sustentáveis que impactam positivamente serviços e bem-estar social por meio da educação básica de qualidade.

### 3.6 – RISCOS, RESTRIÇÕES E VIABILIDADE TÉCNICA

#### 1. Riscos

**Descontinuidade Institucional:** Mudanças na gestão da Sedu podem impactar a priorização e continuidade do programa.

**Dificuldade de Integração entre Equipes:** A articulação entre diferentes setores da Sedu e instituições parceiras pode ser limitada, dificultando a implementação integrada das ações.

**Baixa Aderência dos Servidores e Professores:** A falta de engajamento de docentes e técnicos pode comprometer o sucesso das ações propostas.

**Limitações Orçamentárias:** Apesar do baixo risco, recursos financeiros insuficientes podem dificultar a contratação de bolsistas, aquisição de equipamentos e suporte técnico.

**Dependência de Parcerias Externas:** Atrasos na formalização de parcerias com instituições de ensino e outros entes podem comprometer a implementação das ações planejadas.

#### 2. Restrições

**Regulamentação e Normativas Vigentes:** O programa deve seguir diretrizes legais e normativas da administração pública.

**Tempo de Execução:** Os ciclos de execução de projetos podem não coincidir com os anos letivos, impactando o planejamento e a implementação das ações, quando for o caso.

**Limitação de Pessoal:** A equipe da Sedu pode não ter capacidade operacional suficiente para coordenar simultaneamente diversos projetos.

#### 3. Viabilidade Técnica

**Capacidade de Execução:** A Sedu possui expertise na implementação de programas educacionais, mas pode demandar apoio técnico de parceiros.

**Possibilidade de Adaptação das Ações:** A metodologia do programa permite ajustes ao longo da sua execução, o que aumenta sua capacidade de adaptação a desafios imprevistos.

**Modelo de Gestão Baseado em Evidências:** O monitoramento contínuo e a avaliação periódica podem garantir maior eficiência na execução do programa.

### 3.7 – ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS AO PROGRAMA

O enquadramento é a etapa preliminar em que os projetos são propostos pelas áreas da Sedu e avaliados previamente pela Coordenação do Programa para fins de atendimento aos objetivos específicos do Programa e eixo e tema estratégico do Governo do Estado.

Para essa avaliação, a coordenação do programa e a sua equipe aplicarão periodicamente critérios objetivos, a serem definidos em Portaria.

Ficará a cargo do nível estratégico do Programa a priorização dos projetos mais bem avaliados, que serão submetidos à Fapes para avaliação ad hoc.

### 3.8 – FORMAS DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA

Os recursos financeiros do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo serão repassados à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), instituição responsável pela execução financeira do programa e pelo pagamento dos bolsistas vinculados aos projetos aprovados.

Os repasses serão realizados **individualmente por projeto**, conforme a aprovação e formalização de cada proposta. Para cada projeto selecionado, a Sedu efetuará a descentralização dos recursos à Fapes, que será responsável pela gestão e execução financeira, incluindo o pagamento das bolsas, previstas no escopo de cada iniciativa.

Essa modalidade de repasse permite um controle mais eficiente da execução orçamentária, garantindo que os recursos sejam aplicados diretamente nas ações planejadas, conforme a necessidade de cada projeto. Além disso, possibilita um monitoramento mais rigoroso dos resultados e impactos gerados por cada iniciativa financiada pelo programa.

### 3.9 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo é uma iniciativa estratégica voltada para a melhoria da educação pública, alinhada às diretrizes da Secretaria de Educação (Sedu) e do Governo do Estado. Seu objetivo é promover inovação, inclusão e qualidade educacional por meio de práticas pedagógicas inovadoras, tecnologias digitais e formação de educadores e estudantes. Para garantir o sucesso do programa, é essencial um sistema de monitoramento e avaliação contínua, que assegure transparência, eficiência e impacto das ações implementadas.

O monitoramento visa alcançar quatro critérios principais: efetividade, sustentabilidade, aderência aos objetivos estratégicos e impacto social. A efetividade mede o impacto dos projetos na melhoria da educação, como desempenho acadêmico e redução de desigualdades. A sustentabilidade avalia a capacidade de continuidade das ações, considerando integração às políticas públicas e viabilidade financeira. A aderência verifica o alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelo planejamento estratégico do estado e da Sedu, enquanto o impacto social analisa benefícios dos respectivos projetos.

O monitoramento e a avaliação do programa serão conduzidos por uma equipe multidisciplinar, composta pela coordenação do Programa, pela equipe de apoio de monitoramento da Sedu e em cooperação com técnicos da Fapes. Eventualmente, para apurações mais detalhadas e específicas, podem ser incluídos consultores externos, estreitando inclusive parcerias com instituições de ensino e pesquisa fomentando a intersetorialidade. Para tanto, indicadores de desempenho, como execução financeira, atingimento de metas, resultados educacionais e engajamento dos bolsistas, serão utilizados para medir o progresso do Programa. O monitoramento será realizado semestralmente, com relatórios de execução, planilhas de acompanhamento, reuniões de alinhamento e pesquisas com participantes. O acompanhamento financeiro garantirá o uso adequado dos recursos, com relatórios periódicos e prestação de contas a cada ciclo de projetos.

O Comitê de Governança será responsável por avaliar o desempenho do programa, sugerir ajustes e deliberar sobre alocação de recursos. Os resultados serão divulgados em relatórios semestrais, reuniões de acompanhamento e plataformas digitais, garantindo transparência e engajamento dos stakeholders. Ao final de cada ciclo, uma avaliação abrangente determinará a viabilidade de continuidade das ações, considerando resultados e integração às políticas públicas. Estratégias serão definidas para ampliar iniciativas bem-sucedidas e replicar práticas inovadoras, assegurando a sustentabilidade dos benefícios gerados.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 12/03/2025 15:55:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/03/2025 15:55:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VITOR AMORIM DE ANGELO (SECRETARIO DE ESTADO - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-328L3W>